



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00363412820108170001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERMENEGILDO NUNES CARLOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **desarquivamento dos presentes autos para análise**.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PE 4246** e **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR 30225 - OAB/PE** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 12 de maio de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

001 2021.0196.008458 1. 00.000.11.00 1049 2021